



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados

DELIBERAÇÃO CBH-SJD nº 270/2023 de 30/03/2023

Indica os representantes do Segmento Municípios no Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CRH) e Conselho Estadual de Saneamento (CONESAN) para o Biênio 2023/2025 e dá outras providências.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a DELIBERAÇÃO CBH-SJD nº 262/2023 de 30/03/2023, que “Aprova o calendário eleitoral, os procedimentos para cadastramento e recadastramento, eleição e indicação dos representantes das entidades dos Segmentos Estado, Municípios e Sociedade Civil do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados para o período 2023 / 2025”, e

Considerando a reunião do Segmento Município em 14/03/2023 que indicou os representantes para a Suplência no Conselho Estadual de Saneamento (CONESAN) e Titularidade no Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CRH).

Delibera:

Art. 1º Ficam indicados, por votação do Segmento Município, como Membro Suplente no Conselho Estadual de Saneamento (CONESAN), a **Prefeitura Municipal de Rubinéia** e Membro Titular no Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CRH) a **Prefeitura Municipal de Rubinéia**.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-SJD.

Evandro Farias Mura
Presidente do CBH-SJD

Jefferson N. de Oliveira
Vice-Presidente
do CBH-SJD

Luís Henrique Gomes
Secretário Executivo
do CBH-SJD

Diário Oficial Poder Executivo - Seção I São Paulo, 133 (66)-60, sábado, 1º de abril de 2023